



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

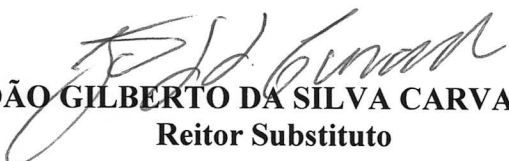
PORTARIA Nº 361 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, a partir de **02 de novembro de 2018**, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino designada pela **Portaria nº 354**, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº **23270.001982/2017-29**, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 142/2012/DGCPAR;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Reitor Substituto

\* A Comissão de Sindicância foi designada pela **Portaria nº 354**, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, instaurada através do **Processo nº 23270.001982/2017-29**, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 142/2012/DGCPAR, prorrogada pela **Portaria nº 394**, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela **Portaria nº 428**, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 01 de dezembro de 2017, retificada pela **Portaria nº 444**, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela **Portaria nº 469**, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 44**, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 01 de fevereiro de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 70**, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 05 de março de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 111**, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 03 de abril de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 138**, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 30 de abril de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 206**, de 07 de junho de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 12 de junho de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 232**, de 29 de junho de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 268**, de 02 de agosto de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 08 de agosto de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 300**, de 03 de setembro de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 06 de setembro de 2018, e reconduzida pela **Portaria nº 326**, de 02 de outubro de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 03 de outubro de 2018.



Nº 1.632 - Dispensar, a pedido, AMILCAR MACHADO PROFETA FILHO, SIAPE nº 1583172, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Curso Técnico Subsequente em Orientação Comunitária, FCC, do Campus Assis Chateaubriand, a partir da publicação no DOU.

Nº 1.633 - Dispensar, a pedido, LUIZ AUGUSTO ESTACHESKI, SIAPE nº 2329484, Auxiliar em Administração, da função de Chefe da Seção de Secretaria Acadêmica, FG-02, do Campus Assis Chateaubriand, a partir da publicação no DOU.

Nº 1.634 - Art. 1º Designar, RICELE GONÇALVES AGRA, SIAPE nº 1310597, Administrador, para exercer a função de Chefe da Seção Contábil e do Patrimônio, FG-04, do Campus Curitiba, cargo criado pela Medida Provisória nº 1534/96 - Regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1407/96-MEC/MARE. Art. 2º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991. Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 1.635 - Art. 1º Declarar vago, a partir de 01 de novembro de 2018, o cargo de Auxiliar em Administração, Classe C Padrão 102, código de vaga nº 747585, do quadro de pessoal do Instituto Federal do Paraná, ocupado por LUIZ AUGUSTO ESTACHESKI, matrícula SIAPE nº 2329484, lotado no Campus Assis Chateaubriand, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Nº 1.637 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1591, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de outubro de 2018, seção 2, página 16. Art. 2º Designar, THIAGO VINÍCIUS MOREIRA GUIMARÃES, SIAPE nº 2359964, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Licenciatura em Física, FCC, do Campus Ivaiporã, cargo autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 187 de 06 de março de 2014, publicada no DOU de 07 de março de 2014, seção 1, página 12. Art. 3º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991. Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 1.638 - Dispensar FABIANE FERREIRA, SIAPE nº 1802456, Bibliotecária-Docimentalista, da função de Chefe de Seção de Biblioteca, FG-02, do Campus Telêmaco Borba, a partir da publicação no DOU.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### PORTARIA Nº 1.526, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar a cessão da servidora CACILDA RODRIGUES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1961008, CPF nº 915.182.025-00, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Barreiros, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal da Bahia, nos termos do artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2018. Processo nº 23294.017870.2018-19.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

### PORTARIA Nº 1.784, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR nº 1692/GR, de 15/10/2018, considerando o Decreto nº 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC nº 346, de 26/9/2013, publicada no DOU nº 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC nº 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC nº 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC nº 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC nº 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC nº 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima nº 88/2017-PROGESP, de 17/7/2017, publicado no DOU de 20/7/2017, retificado pelo Edital nº 101/2017-PROGESP, publicado no DOU de 26/7/2017 e resultado final homologado pelo Edital nº 183/2017-PROGESP, de 7/11/2017, publicado no DOU de 8/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicatória Exclusiva.

Nome	Cargo	Cód. Vaga	Local de Exercício
RAFAELA DOS SANTOS MORGADE	Português/Espanhol	0951487	Campus Boa Vista Zona Oeste

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018110100027

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

### CAMPUS ROLANTE

#### PORTARIA Nº 219, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ROLANTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no D.O.U. em 26/04/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO LAUER MOTA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1724423, para exercer o cargo de Ordenador de Despesas Substituto Eventual do Campus Rolante do IFRS.

JESUS ROSEMAR BORGES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002330/2017-10, resolve:

Nº 358 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de novembro de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 471, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, instaurada através do Processo nº 23270.002330/2017-10, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23270.001005/2017-21; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002329/2017-87, resolve:

Nº 359 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de novembro de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 472, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, instaurada através do Processo nº 23270.002329/2017-87, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000378/2017-35; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo nº 23270.001981/2017-84, resolve:

Nº 360 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de novembro de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 353, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001981/2017-84, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 165/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 361 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de novembro de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 142/2012/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001983/2017-73, resolve:

Nº 362 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de novembro de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO

Substituto

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

### PORTARIA Nº 2.235, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regulamento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 205/2018/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI 0366010), resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/11/2018, o Técnico em Alimentos e Laticínios EDMAR DA COSTA ALVES, matrícula SIAPE nº 1870389, da Função Gratificada de Coordenador de Alimentos e Nutrição do Campus Colorado do Oeste, código FG-5. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 2.347, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.014587/2018-14, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e a partir de 25/10/2018, o Engenheiro Eletricista, FERNANDO WAGNER LEÃO SOARES, Mat. SIAPE nº 2334374, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, lotado na Reitoria, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

### PORTARIA Nº 1.785, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR nº 1692/GR, de 15/10/2018, considerando o Decreto nº 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC nº 346, de 26/9/2013, publicada no DOU nº 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria MEC nº 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC nº 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC nº 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC nº 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e a Portaria MEC nº 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 35/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital nº 3/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicatória Exclusiva.

Nome	Cargo	Cód. Vaga	Local de Exercício
ALESSANDRO TEIXEIRA CHAVES	Química	0940452	Campus Amajari

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.